



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.378/2023

1) RELATÓRIO

Os vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, em atendimento aos dispositivos regimentais, reuniram-se para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei n.º 3.378/2023, que “Altera o anexo único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências”.

O projeto de lei em comento tem por objetivo alterar o anexo da Lei n.º 3.378/2023, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Prefeitura Municipal.

Em apertada síntese, é o relatório.

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Ab initio, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, acima de tudo, observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Neste contexto, é oportuno destacar que, no projeto de lei em análise, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

No mérito, pretende o projeto reajustar o valor pago a título de bolsa aos estagiários, em decorrência da perca inflacionária, o que não tem óbice algum, inclusive, este Poder Legislativo já aprovou no corrente ano projeto similar que reajustou o valor de bolsa de seus estagiários.

Tecidas estas breves considerações, entendemos que o projeto em epígrafe não está maculado pelo vício da constitucionalidade ou ilegalidade, razão pela qual OPINAMOS POR SUA REGULAR TRAMITAÇÃO, devendo o mérito ser submetido à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de abril de 2023.

Tiago Bazolli de Moraes
Presidente

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente

Clóvis Coldibeli
Relator